## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 **CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447 **Site:** www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## OFÍCIO VEREADOR Nº 174/2021

São Roque, 11 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimenta-lo e na oportunidade solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de informar se existe a possibilidade de <u>equiparação de carga horária dos Professores Adjuntos da rede municipal de ensino à carga horária dos Professores do quadro efetivo</u>.

A presente solicitação é antiga reivindicação dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II que trabalham no Município e foi motivo de recente pedido protocolado junto aos Vereadores que este subscrevem.

Segundo informado pelos Professores Adjuntos, a equiparação de carga horária pretendida evitaria as despesas decorrentes dos inúmeros contratos firmados para substituição de Professores Titulares (salários, cestas básicas, vale alimentação, rescisões contratuais, etc.), já que utilizaria o próprio efetivo municipal.

Vale dizer que muitos Municípios já adotaram a medida e equipararam as cargas horárias dos Professores Adjuntos, tendo em vista a importância desses profissionais para o aprendizado dos alunos, pois evita-se as trocas constantes de professores nas salas de aula.

Deste modo, recorremos aos especiais cuidados de Vossa Excelência em relação a demanda dos profissionais da educação e apresentamos os seguintes questionamentos:

## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: <a href="mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br">camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br</a> São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- 1. Existe a possibilidade de equiparação da carga horária dos Professores Adjuntos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II à dos Professores Efetivos?
- 2. Em caso positivo qual da data prevista para a referida equiparação?
- 3. Em caso negativo justificar.
- **4.** Qual seria o impacto financeiro dessa medida no período de um ano?
- **5.** Qual o valor gasto pelo Município nos últimos 4 anos em relação a contratação de profissionais para substituição de professores? (apresentar os valores ano a ano).

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA Vereador **GUILHERME ARAUJO NUNES** 

Vereador

Αo

Excelentíssimo Senhor

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSR 11/01/2021 - 10:51 351/2021 /cmj-